



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

** Elotech **
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 119/2024 de 19/06/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 102/2023 de 27/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 17.544,01 (dezesete mil quinhentos e quarenta e quatro reais e um centavo)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	
07.001.10.122.0010.2.030.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	
250 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.137,00
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.304.0010.2.033.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
516 - 3.1.90.11.00.00	31796 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.407,01

Total Suplementação: 17.544,01

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.003.04.123.0013.2.004.	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
57 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	6.137,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.304.0010.2.033.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
513 - 3.1.90.11.00.00	1796 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.407,01

Total Redução: 17.544,01





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

** Elotech **
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE
, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
Pág. 1/1

Decreto nº 123/2024 de 25/06/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 102/2023 de 27/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 58.365,39 (cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
05.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
05.002.12.361.0012.2.016.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
95 - 3.1.90.94.00.00	01103 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.365,39
	TRABALHISTAS	
114 - 4.4.90.52.00.00	01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00
05.002.12.365.0012.2.017.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
145 - 4.4.90.52.00.00	01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00
	Total Suplementação:	58.365,39

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
03.001.04.121.0002.2.003.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
25 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
26 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.366,45
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.001.04.122.0002.2.005.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
40 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
04.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.003.04.123.0013.2.004.	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

** Elotech **
Pág. 1/1

Exercício: 2024

57 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.888,00
58 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.745,55
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
05.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
05.001.12.122.0002.2.015.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
72 - 3.3.90.35.00.00	01103 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	14.167,00
82 - 4.4.90.52.00.00	01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.833,00
05.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
05.002.12.361.0012.2.016.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
88 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.365,39
	Total Redução:	58.365,39

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE
, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 884

29 de Junho de 2024

PG. 5/10



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

O Município Diamante do Norte/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em **16/07/2024 às 09h00min**, abertura da sessão pública, referente ao Edital **Pregão Eletrônico nº 22/2024**.

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de apoio administrativo ao poder executivo municipal, em órgãos públicos federais sediados no Distrito Federal e suas ramificações pelo estado do Paraná, com foco no acompanhamento e recepção do poder executivo municipal nos respectivos órgãos, em prol do interesse do município.

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município <https://www.diamantedonorte.pr.gov.br/> e no site <https://comprasbr.com.br/>.

Diamante do Norte/PR, 28 de junho de 2024.

Andreza da Silva Pariz
Agente de Contratação



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código qSRi44 neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 884

29 de Junho de 2024

PG. 6/10



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 “AMPLA CONCORRÊNCIA”

CONSIDERANDO QUE: Foi realizada licitação para aquisição deste Objeto no Pregão Eletrônico de Nº 06/2024 com abertura em 15/06/2024, onde houve um **ATO FRACASSADO**, onde se refere aos itens citados neste Estudo Técnico Preliminar;

CONSIDERANDO QUE: Foi realizada licitação para aquisição deste Objeto no Pregão Eletrônico de Nº 16/2024 com abertura em 27/06/2024, onde houve um **ATO DESERTO**, onde se refere aos itens citados neste Estudo Técnico Preliminar;

CONSIDERANDO: A necessidade dos veículos a serem adquiridos, para dar melhor suporte ao atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e dar melhores condições aos usuários do SUS, que se realize uma nova licitação dentro da legalidade vigente;

CONSIDERANDO QUE, houve a necessidade de novo estudo de mercado, alterando de menor valor para média.

O Município Diamante do Norte/PR, torna público a todos os interessados, a prorrogação do Edital que será realizado em **12/07/2024 às 09hs00min**, abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 16/2024.

OBJETO: Aquisição de equipamentos do tipo: veículo utilitário Sedan SESA nº 506/2023; SESA nº 1108/2023, do município de Diamante do Norte/PR. Exclusivo Ampla Concorrência.

Valor Estimado: R\$ 219.873,34(duzentos e dezenove mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos).

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município <https://www.diamantedonorte.pr.gov.br/> e no site <https://comprasbr.com.br/>.

Diamante do Norte/PR, 28 de junho de 2024.

Andreza da Silva Pariz
Pregoeira



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código qSRi44 neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 884

29 de Junho de 2024

PG. 7/10



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PRESENCIAL Nº 01/2024 EXTRATO DE CONTRATO 01/2024

Fica retificado o texto do Extrato de Contrato, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO TÉCNICA DE ALTA COMPLEXIDADE EM DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, LEGISLATIVAS E OPERACIONAIS, COM TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, A FIM DE DAR SUPORTE E APOIO AO CONTROLE, SUPERVISÃO E DESENVOLVIMENTO DAS METAS E AÇÕES DE GOVERNO - MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE – PARANÁ**, conforme segue:

ONDE SE LÊ: “TRINUNFAR ASSESSORIA E CONSULTORIA E TREINAMENTOS – LTDA”

LEIA-SE: “TRIUNFAR ASSESSORIA E CONSULTORIA E TREINAMENTOS - LTDA”

Fica ratificado os demais Termos.

Diamante do Norte, 28 de junho de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código qSRi44 neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 34/2024
b) Licitação Nº : 4/2024
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 27/06/2024
e) Objeto Homologado : Contratação da empresa Proponente para ministrar capacitação e consultoria referente a SIT – TCE. Serviços a serem desenvolvidos: Capacitação de 4 horas semanais durante cinco semanas, com a finalidade de especializar os servidores da prefeitura de Diamante do Norte na gestão dos convênios do SIT (Sistema Integrado de Transferências); registrar as despesas; registrar saldo bancários e rendimentos financeiros; conferir lançamentos e todos os movimentos quanto a concedente e tomador. A capacitação será direcionada a 3 servidores designados pelo Senhor Prefeito, visando a aquisição de habilidades essenciais para uma administração eficaz e eficiente dos convênios

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: PROATEC PROJETOS AGROPEC E ASSIST TECNICA RURAL LTDA - CNPJ/CPF: 85.017.580/0001-82

Lote/Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1-1	Contratação da empresa Proponente para ministrar capacitação e consultoria referente a SIT – TCE. Serviços a serem desenvolvidos: Capacitação de 4 horas semanais durante cinco semanas, com a finalidade de especializar os servidores da prefeitura de Diamante do Norte na gestão dos convênios do SIT (Sistema Integrado de Transferências); registrar as despesas; registrar saldo bancários e rendimentos financeiros; conferir lançamentos e todos os movimentos quanto a concedente e tomador. A capacitação será direcionada a 3 servidores designados pelo Senhor Prefeito, visando a aquisição de habilidades	Proatec	Serviços	1	R\$ 7.000,0000	R\$ 7.000,0000

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

essenciais para uma administração eficaz e eficiente dos convênios. Além disso, a Proponente realizará uma análise minuciosa dos convênios em execução, identificando possíveis vícios e propondo soluções para saná-los. A equipe também prestará suporte para auxiliar na conclusão dos convênios, garantindo que todos os procedimentos estejam alinhados às normativas vigentes					
---	--	--	--	--	--

Valor Total Homologado -R\$ 7.000,00 sete mil reais

Diamante do Norte, 27 de junho de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 884

29 de Junho de 2024

PG. 10/10



AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

1. O Município de Diamante do Norte/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em 03/07/2024, às 09h00min, abertura da sessão pública, **PARA ANÁLISE DE INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO DOS CREDENCIADOS, conforme ordem de Protocolo, referente ao Edital Chamamento Público nº 01/2024.**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MOTORISTA, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Diamante do Norte/PR, conforme especificações constantes no termo de referência.

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município <https://www.diamantedonorte.pr.gov.br/>.

Diamante do Norte/PR, 28 de junho de 2024.

Andreza da Silva Pariz
Agente de Contratação



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código qSRi44 neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza